



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE CUIDADOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA E DA PESSOA IDOSA

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº XX/20XX

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS

Nome da autoridade competente: **LAÍS WENDEL ABRAMO**

Número do CPF: XXX.232.758-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família/SCNF** do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/MDS

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550023 Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550023 Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília

Nome da autoridade competente: Prof.ª Rozana Reigota Naves

Número do CPF: XXX.614.311-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Secretaria de Direitos Humanos – SDH/UnB

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040 – Universidade de Brasília

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154040 – Secretaria de Direitos Humanos – SDH.

3. OBJETO:

Implementar um Espaço de Cuidado, denominado “Cuidoteca”, como uma oferta extensionista noturna, pública, gratuita, segura e acessível, pelo período de 14 (catorze) meses, voltada para a acolhida e o cuidado de até 40 (quarenta) crianças, com ou sem deficiência, com idades entre 3 (três) e 9 (nove) anos, dependentes de estudantes, servidores e trabalhadores da instituição. O serviço integra as ações da Política e do Plano Nacional de Cuidados, regulamentado pelo Decreto nº 12.562/2025, e funcionará conforme o calendário universitário no período noturno, das 18h às 22h45. Seu objetivo é garantir a permanência das crianças em um ambiente seguro e acolhedor, promover apoio à permanência e ao sucesso acadêmico de estudantes da graduação e da pós-graduação, e dar suporte às pessoas responsáveis pelos cuidados para que possam se dedicar às atividades acadêmicas (ensino, pesquisas científicas, projetos de extensão), à qualificação profissional ou ao exercício de atividades laborais.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As metas descritas a seguir integram o escopo de ações previstas no Termo de Execução Descentralizada (TED), cujo objetivo pretende implementar a Cuidoteca. Trata-se de um espaço voltado às atividades de extensão de acolhida e cuidado de crianças com e sem deficiência, com ênfase em práticas lúdicas e acessíveis. As etapas incluem a estruturação do espaço para seu pleno funcionamento, bem como a seleção e formação da equipe técnica, o lançamento oficial da iniciativa, o atendimento das crianças por meio da acolhida e do cuidado. A proporção para cada grupo de 15 (quinze) crianças deve ser de (01) agente de cuidados, sendo que, considerando o montante total de 40 (quarenta) crianças, deve ser garantido, no mínimo, 2 (dois) profissionais presentes durante a execução das atividades. Todo o processo será conduzido de forma planejada, transparente e com foco na qualidade. A Cuidoteca será organizada de modo a garantir acessibilidade em todas as suas etapas de implementação, priorizando o uso de linguagem simples e inclusiva.

Metas	Atividades
<p>Meta 1: Estruturar o espaço de funcionamento do Projeto, com espaços para brincadeira, leitura e descanso, por meio da aquisição de materiais lúdicos.</p>	<p>1.1 Adequar o espaço físico com acessibilidade à recepção das crianças na Cuidoteca (pintura, decoração e materiais pedagógicos).</p> <p>1.2 Adquirir mobiliário, brinquedos, recursos lúdicos e de descanso.</p>
<p>Meta 2: Selecionar, contratar e formar a equipe técnica</p>	<p>2.1 Selecionar e contratar profissionais, estudantes bolsistas extensionistas, denominados agentes de cuidados, além da equipe de coordenação geral, considerando suas habilidades técnicas, de modo a assegurar a implementação das diretrizes da Política Nacional de Cuidados, através das orientações técnicas disponibilizadas pela Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família, através das orientações técnicas disponibilizadas pela Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família.</p> <p>2.2 Participar de formação obrigatória de alinhamento conceitual para 100% da equipe do projeto (coordenação, bolsistas, extensionistas - agentes de cuidados), realizado pela Secretaria Nacional de Política de Cuidados e Família.</p> <p>2.3 Planejar e definir metodologias, a partir de diretrizes para a acolhida e o cuidado, voltadas para o atendimento qualificado das crianças, com ênfase no direito a brincar, a convivência, proteção e segurança, acessibilidade por meio de dinâmicas lúdicas, como forma de promover a inclusão das crianças com deficiência.</p> <p>2.4 Realizar encontros formativos com a equipe da Cuidoteca, de forma trimestral e com carga horária mínima de 3 (três) horas, totalizando 12 horas anual no mínimo.</p>
<p>Meta 3: Comunicação, mobilização das famílias e selecionar e inscrever as crianças.</p>	<p>3.1 Definir critérios e elaborar instrumento de seleção das famílias beneficiárias, a partir das diretrizes da Política Nacional de Cuidados e da Política Nacional de Assistência Estudantil.</p> <p>3.2 Produzir material de divulgação para redes sociais, e-mail e murais da instituição, utilizando a identidade visual da Política e do Plano Nacional de Cuidados, incentivando o protagonismo de professores, estudantes, técnicos administrativos que participarão do projeto, em sua produção.</p> <p>3.3 Estabelecer estratégias de comunicação e divulgação junto às famílias e em 100% dos departamentos com oferta de cursos noturnos no campus, estimulando a adesão de professores, pesquisadores, estudantes, técnicos administrativos e trabalhadores de serviços terceirizados e integrantes da rede de proteção dos direitos das crianças e adolescentes, dentre outros.</p> <p>3.4 Produzir identificação visual do projeto, e camisetas de identificação do projeto ou kit de cuidado para crianças, utilizando a identidade visual da Política e do Plano Nacional de Cuidados.</p> <p>3.5 Selecionar crianças para acolhida e cuidado.</p> <p>3.6 Realizar inscrição de 100% do público a ser atendido.</p> <p>3.7 Realizar atividades de acolhida e ambientação com as famílias selecionadas.</p> <p>3.8 Realizar evento de lançamento da Cuidoteca, apresentando à comunidade, parceiros e famílias, promovendo engajamento e divulgação do corpo docente e discente.</p>
<p>Meta 4: Desenvolver as atividades de acolhida e cuidado das crianças no âmbito da Cuidoteca, fornecer alimentação saudável, promover encontro com as famílias e elaborar insumos sobre execução do projeto.</p>	<p>4.1 Acolher e cuidar das crianças selecionadas, a partir das bases da oferta pautadas na ludicidade e descanso, no período de 14 meses do projeto, o que diz respeito a 200 dias letivos.</p> <p>4.2 Fornecer diariamente alimentação saudável e adequada às crianças participantes da Cuidoteca.</p> <p>4.3 Promover encontros ou rodas de conversas, com periodicidade semestral, com as famílias, a partir das diretrizes metodológicas compartilhadas pela SNCF.</p> <p>4.4 Realizar evento de apresentação dos resultados da implementação da Cuidoteca, apresentando à comunidade, parceiros e famílias, promovendo engajamento e divulgação do corpo docente e discente.</p>

Meta 5. Gestão da implementação e da Avaliação da Ação Extensionista.	5.1 Registro interno do Plano de Trabalho.
	5.2 Abertura de processo de contratação de Fundação de Apoio para execução do projeto de oferta de serviço da Cuidoteca.
	5.3 Elaborar diagnóstico participativo preliminar da demanda e oferta do público potencial, relatórios trimestrais contendo o diagnóstico periódico sobre a caracterização da população atendida no âmbito do projeto, e ainda, as ofertas disponibilizadas no território, incluindo registros sobre as interações das crianças entre si e entre elas e os profissionais, a partir de análises qualitativas e quantitativas.
	5.4 Instituir colegiado gestor do projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Secretaria de Direitos Humanos da Universidade de Brasília (UnB) tem como missão promover os direitos humanos no âmbito universitário. Para isso, busca propor, desenvolver e garantir políticas educacionais e institucionais voltadas ao enfrentamento das desigualdades, opressões e preconceitos na UnB. Por meio de suas coordenações, a Secretaria desenvolve projetos, programas e ações que fortalecem a comunidade acadêmica, assegurando o direito à permanência na universidade com justiça e dignidade.

Nesse contexto, fomos procuradas pelo Coletivo de Mães da UnB para, em parceria com a Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família (SNCF), órgão integrante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, construir conjuntamente a iniciativa da "Cuidoteca". A SNCF tem como principal competência propor, adotar e coordenar estratégias intersetoriais voltadas à elaboração, institucionalização e implementação da Política e do Plano Nacional de Cuidados.

O Coletivo de Mães da UnB realizou uma pesquisa (conforme Tabela I) para entender o interesse em utilizar a Cuidoteca no período noturno. A consulta indicou uma demanda potencial para o atendimento de aproximadamente 51 crianças. Entre outras perguntas, quando questionadas se deixariam seus filhos na Cuidoteca à noite, 35 mães responderam "sim", e 16 disseram que dependeria de alguns fatores.

Tabela I

	Neurodivergente ou PCD		0-2	2-6	6-13	Vazio
Sim	35	6	8	20	2	2
Depende	16	0	5	11	0	0
Total	51	6	13	31	2	2

O Coletivo de Mães da UnB, em articulação com a Coordenação de Mulheres (CODIM), tem atuado na proposição e acompanhamento de programas, projetos e políticas voltadas à melhoria da qualidade de vida das mães universitárias e de seus filhos. Em uma gestão compartilhada e corresponsável, têm buscado alternativas para garantir o bem viver no ensino superior, considerando as especificidades da maternidade. A "Cuidoteca" surge como resposta à necessidade das mães que estudam à noite e enfrentam dificuldades para deixar seus filhos sob cuidados adequados, devido à sobrecarga de funções (Sousa e Leonardeli, 2024). Muitas acabam levando os filhos para a sala de aula ou abandonando o ensino superior, vítimas da exaustão e do preconceito.

Segundo dados da PNAD Contínua Educação (IBGE), em 2023, 25,6% das mulheres entre 15 e 29 anos não estudavam nem trabalhavam, o dobro da taxa masculina. As principais causas da evasão escolar feminina são a necessidade de trabalhar e a gravidez, esta última sendo a segunda maior razão de abandono entre mulheres.

Durante o dia, a UnB conta com duas parcerias voltadas ao cuidado infantil: o Centro de Educação Infantil do GDF (CEI/UnB) e o Programa Infantojuvenil (PIJ). Após visita técnica a esses espaços, verificamos que o PIJ apresenta estrutura adequada para acolher crianças no período noturno, com poucas adaptações necessárias. O local é próximo a pontos de ônibus, possui controle de entrada e saída, é bem iluminado interna e externamente, e conta com acessibilidade para o público-alvo.

O funcionamento da "Cuidoteca" prevê o aproveitamento de parte da equipe de coordenação do PIJ, complementada por bolsistas selecionados via edital, dois bolsistas por turma de até 15 crianças por dia. Além do cuidado básico, o projeto contará com atividades de extensão nas áreas de música, arte, leitura e jogos, desenvolvidas por profissionais do PIJ e bolsistas de áreas afins.

Dessa forma, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família, e em consonância com a Lei n.º 15.069/2024, que institui a Política Nacional de Cuidado, reforça seu compromisso com a UnB e com a promoção de políticas de assistência, inclusão e permanência estudantil.

Bibliografia

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). PNAD Contínua: Educação, 2024. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/categoria/monitoramento-de-dados/>. Acesso em: 02 set. 2025.

SOUSA, D. R.; LEONARDELI, P. B. Revista Contemporânea, v. 4, n. 5, ano 2024. Disponível em: <file:///C:/Users/47828447191/Downloads/Contempor%C3%A2nea+045.pdf>. Acesso em: 02 set. 2025.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRECTOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

O valor total do TED é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única.

O pagamento dos custos indiretos será de R\$ 83.333,33 referente a 20% das Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio e custos indiretos da executora UnB.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META 1	Estruturar o espaço de funcionamento do Projeto, com espaços para brincadeira, leitura e descanso, por meio da aquisição de mobiliário e materiais lúdicos.						
	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
1.1	Aquisição de tinta para parede - lata 18 litros.	UN	5	240,00	1.200,00	Jan 2026	Mar 2026
1.2	Contratação de serviço e pintura para pintar espaço interno das salas	Mês	1	1.200,00	1.200,00	Jan 2026	Mar 2026
1.3	Aquisição de material pedagógico educativo - Colchonetes	UN	20	45,00	900,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.4	Aquisição de material pedagógico educativo - Mini Puffs Coloridos Pera	UN	6	80,00	480,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.5	Aquisição de material pedagógico educativo - Kit 9 Tapetes Coloridos EVA 50 x 50 x 1cm 40mm com Borda	KIT	6	450,00	2.700,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.6	Aquisição de material pedagógico educativo - Adesivo de Parede	UN	2	35,00	70,00	Fev. 2026	Set. 2026

	Infantil Alfabeto Colorido Educativo						
1.7	Aquisição de material pedagógico e educativo - Kit 04 Almofadas cheias decorativas 45x45	KIT	2	70,00	140,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.8	Aquisição de material pedagógico e educativo - Kit de brinquedos diversos	KIT	4	400,00	1.600,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.9	Aquisição de material pedagógico e educativo - Coleção de Livros infantis	KIT	10	100,00	1.000,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.10	Aquisição de material pedagógico e educativo - Apontador	UN	40	5,00	200,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.11	Aquisição de material pedagógico e educativo - Argila	KG	40	18,00	720,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.12	Aquisição de material pedagógico e educativo - Barbante (Rolo de 600 m ou mais / cores diversas)	RL	5	25,00	125,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.13	Aquisição de material pedagógico e educativo - Bloco criativo (A4 / 32 folhas / multicolor)	PCT	15	25,00	375,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.14	Aquisição de material pedagógico e educativo - Borrachas brancas (pacote com 24)	PCT	4	72,00	288,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.15	Aquisição de material pedagógico e educativo - Kit de Brinquedos de encaixe	KIT	20	45,00	900,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.16	Aquisição de material pedagógico e educativo - Caneta hidrocor (12 cores)	CX	40	15,00	600,00	Fev. 2026	Set. 2026

1.17	Aquisição de material pedagógico e educativo - Caneta hidrográfica de ponta grosso (12 cores)	CX	40	24,00	960,00	Fev. 2026	Set.2026
1.18	Aquisição de material pedagógico e educativo - Cartolina comum (várias cores / pacote com 10)	PCT	20	12,00	240,00	Fev. 2026	Set.2026
1.19	Aquisição de material pedagógico e educativo - Cartolina dupla face (multicolor / pacote com 12 unidades)	PCT	20	29,00	580,00	Fev. 2026	Set.2026
1.20	Aquisição de material pedagógico e educativo - Cartolina laminada (20 folhas / multicolor)	PCT	10	50,00	500,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.21	Aquisição de material pedagógico e educativo - Cola branca (225g)	UN	40	10,00	400,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.22	Aquisição de material pedagógico e educativo - Cola colorida 6 cores (com glitter)	CX	40	15,00	600,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.23	Aquisição de material pedagógico e educativo - Cola colorida 6 cores (sem glitter)	CX	40	12,00	480,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.24	Aquisição de material pedagógico e educativo - Cola em bastão	UN	38	4,00	152,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.25	Aquisição de material pedagógico e educativo - Envelope A4 (100 unidades)	UN	3	51,00	153,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.26	Aquisição de material pedagógico e educativo - EVA	KIT	2	170,00	340,00	Fev. 2026	Set. 2026

	40x60 (Kit com 100 folhas)						
1.27	Aquisição de material pedagógico e educativo - Fita adesiva crepe (24 mm x 50 m) (pacote com 5 rolos)	PCT	15	45,00	675,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.28	Aquisição de material pedagógico e educativo - Fita adesiva dupla face (4 rolos)	PCT	10	50,00	500,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.29	Aquisição de material pedagógico e educativo - Fita adesiva colorida (multicolor / pacote com 6 rolos)	PCT	20	10,00	200,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.30	Aquisição de material pedagógico e educativo - Folha A4 cores (100 folhas)	PCT	20	10,00	200,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.31	Aquisição de material pedagógico e educativo - Gizão de cera (12 cores)	CX	40	3,50	140,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.32	Aquisição de material pedagógico e educativo - Gizão de cera (jumbo) (12 cores)	CX	40	50,00	2.000,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.33	Aquisição de material pedagógico e educativo - Jogos pedagógicos diversos	UN	30	50,00	1.500,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.34	Aquisição de material pedagógico e educativo - Lápis de cor (24 cores)	CX	40	20,00	800,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.35	Aquisição de material pedagógico e educativo - Lápis de cor (jumbo) (12 cores)	CX	40	15,00	600,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.36	Aquisição de material pedagógico e educativo - Lápis	CX	3	55,00	165,00	Fev. 2026	Set. 2026

	preto nº 2 (caixa com 144 unidades)						
1.37	Aquisição de material pedagógico e educativo - Palito de picolé (caixa com 100)	CX/PCT	30	10,00	300,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.38	Aquisição de material pedagógico e educativo - Papel A3 (Resma de 500 folhas)	RESMA	5	75,00	375,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.39	Aquisição de material pedagógico e educativo - Papel camurça (60 x 40 cm / multicolor / 25 folhas)	PCT	15	40,00	600,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.40	Aquisição de material pedagógico e educativo - Papel cartão (multicolor / 30 folhas)	PCT	10	70,00	700,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.41	Aquisição de material pedagógico e educativo - Papel crepom (50 folhas multicolor)	PCT	10	80,00	800,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.42	Aquisição de material pedagógico e educativo - Papel de seda (50 folhas multicolor)	PCT	10	26,00	260,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.43	Aquisição de material pedagógico e educativo - Papel kraft A4 50 folhas	PCT	10	15,00	150,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.44	Aquisição de material pedagógico e educativo - Papel pardo (60 cm x 150 m)	RL	1	120,00	120,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.45	Aquisição de material pedagógico e educativo - Pasta catálogo (100 envelopes)	UN	40	30,00	1.200,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.46	Aquisição de material pedagógico e educativo - Pasta	UN	40	3,00	120,00	Fev. 2026	Set. 2026

	de plástico (A4 / modelo fino)						
1.47	Aquisição de material pedagógico e educativo - Pasta de plástico (A4 / Dorso de 4 cm)	UN	40	7,00	280,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.48	Aquisição de material pedagógico e educativo - Pincel nº 10	UN	40	3,75	150,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.49	Aquisição de material pedagógico e educativo - Pote de massa de modelar (500g) (multicolor)	POTE	40	25,00	1.000,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.50	Aquisição de material pedagógico e educativo - Rolo de espuma (5cm)	RL	40	2,50	100,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.51	Aquisição de material pedagógico e educativo - Tela de pintura (15 x 20)	UN	80	7,00	560,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.52	Aquisição de material pedagógico e educativo - Tesoura pequena sem ponta	UN	40	8,00	320,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.53	Aquisição de material pedagógico e educativo - Tinta acrílica (multicolor)	CX	40	20,00	800,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.54	Aquisição de material pedagógico e educativo - Tinta guache (250g) cores variadas	UN	80	10,00	800,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.55	Aquisição de material pedagógico e educativo - TNT (várias cores) 10 metros	RL	20	25,00	500,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.56	Aquisição de material pedagógico e educativo - Caderno Desenho 1/4	UN	40	10,00	400,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.57	Aquisição de material	UN	40	15,00	600,00	Fev. 2026	Set. 2026

	pedagógico e educativo - Caderno Quadriculado 1x1 com espiral - capa dura						
1.58	Aquisição de material pedagógico e educativo - Caderno brochura 96 folhas pequeno	UN	40	8,00	320,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.59	Aquisição de material pedagógico e educativo - Calculadora de bolso	UN	40	10,00	400,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.60	Aquisição de material pedagógico e educativo - Caneta Esferográfica Azul (caixa com 50 unidades)	CX	4	52,00	208,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.61	Aquisição de material pedagógico e educativo - Cola para EVA e Isopor (35 g)	UN	40	5,00	200,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.62	Aquisição de material pedagógico e educativo - Estojo escolar	UN	40	8,00	320,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.63	Aquisição de material pedagógico e educativo - Etiqueta adesiva	PCT	40	2,50	100,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.64	Aquisição de material pedagógico e educativo - Fita adesiva grossa transparente	UN	40	8,00	320,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.65	Aquisição de material pedagógico e educativo - Fita métrica	UN	20	10,00	200,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.66	Aquisição de material pedagógico e educativo - Material dourado individual (mínimo de 62 peças)	CX	20	20,00	400,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.67	Aquisição de material	UN	40	8,00	320,00	Fev. 2026	Set. 2026

	pedagógico e educativo - Pincel chato Nº 16						
1.68	Aquisição de material pedagógico e educativo - Régua transparente 15cm	UN	40	2,00	80,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.69	Aquisição de material pedagógico e educativo - Régua transparente 30cm	UN	40	4,00	160,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.70	Aquisição de material pedagógico e educativo - Tinta para tecido (6 cores)	CX	20	20,00	400,00	Fev. 2026	Set. 2026
1.71	Aquisição de material pedagógico e educativo - Transferidor	UN	40	5,00	200,00	Fev. 2026	Set. 2026

TOTAL: R\$ 37.446,00

PRODUTO 1

- Adequação do espaço;
- Aquisição de material pedagógico, lúdico e de descanso.

META 2

Selecionar, contratar e formar a equipe técnica.

	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
2.1	Contratação de Executor do Projeto	Mês	12	R\$ 1100,00	R\$13.200,00	Jan. 2026	Dez. 2026
2.2	Contratação de Executor substituto	Mês	12	R\$ 1100,00	R\$13.200,00	Jan. 2026	Dez. 2026
2.3	Contratação de Responsável pela comunicação e documentação	Mês	12	R\$ 1100,00	R\$13.200,00	Jan. 2026	Dez. 2026
2.4	Contratação de Assistente social.	Mês	12	R\$ 1100,00	R\$13.200,00	Jan. 2026	Dez. 2026
2.5	Contratação Psicólogo.	Mês	12	R\$ 1100,00	R\$13.200,00	Jan. 2026	Dez. 2026
2.6	Contratação de aluna de pós-graduação UnB como bolsista para compor equipe técnica por 12 meses	Mês	12	R\$ 1.080,00	R\$12.960,00	Jan. 2026	Dez. 2026
2.7	Contratação de bolsista de estágio para compor	Mês	12	R\$ 1.113,00	R\$13.356,00	Jan. 2026	Dez. 2026

	equipe técnica por 12 meses						
2.8	Contratação de 07 bolsistas de estágio a definir (agentes de cuidados) por 11 meses.	Mês	11	R\$1.004,67	R\$77.359,59	Fev. 2026	Dez. 2026
2.9	Contratação de 01 bolsista de estágio a definir (agentes de cuidados) por 06 meses.	Mês	06	R\$1.004,67	R\$6.028,02	Fev. 2026	Jul. 2026
2.10	Contratação de 2 pedagogas como MEI para acompanhar as atividades diárias por 11 meses.	Produto	06	R\$ 2.384,00	R\$28.608,00	Fev. 2026	Dez. 2026
TOTAL: R\$ 204.311,61							
PRODUTO 2	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de profissionais para a equipe técnica; • Contratação dos coordenadores e agentes de cuidados; • Realização de Formação dos profissionais • Adequação espaço para atender a população que será assistida. 						
META 3	Comunicação, mobilização das famílias, seleção e inscrição das crianças.						
	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
3.1	<p>Contratação de serviço especializado (designer gráfico) para produção dos seguintes produtos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • - Produção da Identidade visual do projeto; • - Cards informativos; • - Cartazes de divulgação. 	Mês	1	R\$ 1.469,06	R\$ 1.469,06	Fev. 2026	Fev. 2026
3.2	Confecção de coletes com logomarca da Cuidoteca para a identificação das crianças atendidas.	UN	80	R\$ 21,50	R\$ 1.720,00	Fev. 2026	Fev. 2026
3.3	contratação para fornecimento dos kits de cuidado para crianças (1 escova de dente; 1 pasta de dente; 1 fio dental;	UN	120	R\$ 25	R\$ 3.000,00	Fev. 2026	Fev.2026

	1 toalha de rosto; 1 sabonete)						
TOTAL: R\$ 6.189,06							
PRODUTO 3	<ul style="list-style-type: none"> • Construção da identidade visual da Cuidoteca; • Produção de materiais diversos para o uso das crianças e dos profissionais e divulgação da Cuidoteca; • Oferta de materiais que auxiliem na organização da rotina e no consumo consciente de materiais. 						
META 4	Desenvolver as atividades de acolhida e cuidado das crianças no âmbito da Cuidoteca, fornecer alimentação saudável, promover encontros com as famílias e elaborar insumos sobre execução do projeto.						
	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
4.1	Oferta de lanche nutricionalmente balanceado para 40 crianças (Aquisição de gêneros alimentícios para oferta de lanches compostos por pães, frutas, iogurte, leite, biscoitos e sucos de frutas da estação).	200 dias letivos para 40 crianças	8.000	R\$21,09	R\$168.720,00	Fev. 2026	Dez. 2026
TOTAL: R\$ 168.720,00							
PRODUTO 4	<ul style="list-style-type: none"> • Acolhimento às crianças selecionadas; • Realização de rodas de conversas com temas pertinentes às demandas identificadas; • Realizar articulação para formação de rede de apoio. 						
META 5	Realizar a gestão da implementação e da avaliação da ação extensionista.						
	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
5.1	Contratação de Fundação de Apoio para execução do projeto de oferta de serviço da Cuidoteca.	Ano	1	R\$33.333,33	R\$33.333,33	Jan. 2026	Dez. 2026
5.2	5.1.1.Custos Indiretos Executora - UnB	unidade	1	R\$50.000,00	R\$50.000,00	Jan. 2026	Dez. 2026
TOTAL: 83.333,33							
PRODUTO 5	<ul style="list-style-type: none"> • Realização do diagnóstico da população • Realização de registo diário para construção de relatório parcial e final; • Realização de contrato com empresa apoiadora para contratação e execução do Plano de trabalho. • Criar Colegiado Gestor para acompanhar as atividades com representação paritária, constituída de gestão e comunidade universitária. 						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS/ANO	VALOR	
Novembro/2025	R\$	500.000,00 (quinhentos mil reais)
Valor Total do TED R\$	R\$	500.000,00 (quinhentos mil reais)
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.48 – Bolsa de Extensão	(Não)	78.960,00
33.90.48 - Bolsa de Estágio	(Não)	96.743,61
33.90.30 - Material de Consumo	(Não)	36.246,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	(Não)	204.717,06
33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Custos Indiretos	(Sim)	83.333,33
TOTAL		500.000,00
12. PROPOSIÇÃO		
Local e data: Brasília, na data de assinatura.		
Rozana Reigota Naves Reitora		
13. APROVAÇÃO		
Local e data: Brasília, na data de assinatura.		
Luana Simões Pinheiro Secretária Nacional da Política de Cuidados e Família - Substituta		



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 11/11/2025, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Luana Simões Pinheiro, Secretário(a) Nacional de Cuidados e Família**, em 12/11/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17737884** e o código CRC **10A520CD**.